

PORTARIA N.º 201, DE 01/10/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

RAFAEL DE SOUZA GUASTI

MATRICULA 781

Período Aquisitivo: 06/03/2024 A 05/03/2025

Período de Férias: 01/03/2025 A 15/03/2025 - 15 Dias - PORTARIA N.º 061/2025

Período De Interrupção: 01/03/2025 A 15/03/2025 – 15 Dias PORTARIA N.º 077, DE 13/03/2025.

Gozo De Dias Restantes: 01/10/2025 a 15/10/2025 – 15 dias

Documento solicitante: Processo 38835/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350037003000340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 01/10/2025 12:55

Checksum: **4F9934339C9719359175B1834B63076346B9A72FBCCD6AD5B50F28611365F41B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350037003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.